

**CEDI**

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Correio Braziliense Class.: Guarani/Caso Marçal  
Data: 31/03/93 Pg.: 14 317

# Júri absolve fazendeiro pela morte de índio

Ponta Porã (MS) — O laudo de apreensão da arma do crime, um revólver calibre 38, foi feito meses depois da perícia que definiu a origem da bala. Esse foi um dos pontos falhos do processo apontado pelo advogado Renê Siufi e que acabou inocentando por 6 votos a 1 o fazendeiro Líbero Monteiro de Lima, acusado de ser mandante do assassinato do líder indígena Marçal de Souza, ocorrido há dez anos.

O mesmo advogado foi quem conseguiu a liberdade do principal suspeito, Rômulo Gamarra, ex-capataz do fazendeiro, e que há mais de seis anos desapareceu da região. A filha do índio, Edna de Souza, afirmou que todo inquérito foi mal feito. Segundo ela, as traduções de depoimentos em tupi-guarani, prestados por tes-

temunhas da acusação não foram fiéis ao sentido original das palavras. Além disso, Edna disse que nos interrogatórios, muitas perguntas importantes deixaram de ser elaboradas intencionalmente.

A defesa se apegou em ocorrências policiais registradas nas delegacias da região, envolvendo brigas internas entre os índios. O advogado Renê Siufi levantou suspeitas sobre a possibilidade de Marçal ter sido assassinado por um outro índio, Lázaro Morel, que vive na aldeia de Parakua. Ele já havia matado outro índio e Marçal não se conformava com sua impunidade. Marçal ficou conhecido internacionalmente por um discurso que fez para o papa João Paulo II, na sua primeira visita ao Brasil.

### OAB critica procedimento

O conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil em Ponta Porã, Luiz Amaral, assistiu ao julgamento e disse que nunca viu tanta facilidade em defender um réu. Para ele as falhas na elaboração do processo e nos laudos periciais colaboraram para inocentar o fazendeiro. A culpa segundo ele, foi da polícia do Mato Grosso do Sul que há dez anos não dispunha dos recursos técnicos e dos profissionais qualificados que tem agora.

Nas 12 horas de julgamento o réu Líbero Monteiro de Lima permaneceu sentado sem seguranças da Polícia Militar a sua volta. Durante os intervalos se levantava para conversar com alguns soldados.

O promotor público Adhemar Mombrum de Carvalho Neto disse que vai recorrer ao Tribunal de Justiça do Estado, contra a decisão do júri popular, por acreditar que os indí-

cios para condenação do fazendeiro não foram bem analisados. O assistente da promotoria, Luiz Eduardo Greenhalgh tentou demonstrar que o fazendeiro Líbero Monteiro era o único e maior inimigo de Marçal. As brigas começaram, segundo ele, porque o índio não quis ser corrompido por dinheiro e outras vantagens oferecidas para liderar uma retirada da tribo caiová de suas terras, no município de Bela Vista.

As ameaças de morte surgiram, conforme Greenhalgh, logo depois que Marçal anunciou intenção de se mudar para a aldeia de Pirakua, onde existia o conflito. O fazendeiro chegou a determinar o desmatamento de 1.800 hectares, para inviabilizar a permanência dos 400 indígenas. As rivalidades que se arrastavam por mais de 30 anos entre nativos e fazendeiros, só terminaram com a morte de Marçal, quando o governo decidiu criar a reserva de Pirakua, com 2 mil hectares de limite. Agora os caiovás querem que Líbero Monteiro pague indenização pelo desmatamento.